

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020

Local, Abertura e Encerramento: Videoconferência, das 8h30 às 13h.

Participantes: Sr. Cleuber Oliveira, Sr. Leonardo André Paixão e Sr. Nestor Ferreira Campos Filho.

1) De acordo com o Regimento Interno e Plano Anual de Trabalho, o Comitê de Auditoria (COAUD) participou, nesta data, da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CF), momento em que apresentou um resumo de suas atividades do período de janeiro a 03 de abril de 2020. Na ocasião, foram oferecidas sugestões para melhoria do Relatório de Controles Internos – RCI, emitido pelo CF.

2) **Análise das Normas e Políticas Internas da Funpresp-Exe:** Em cumprimento ao seu Plano de Trabalho, o COAUD apreciou o teor dos seguintes normativos, sem prejuízo de futuras análises de mérito, e, em função da nova Estrutura Organizacional, sugere, por ora, os seguintes ajustes:

2.1) Norma de Gerenciamento do Planejamento Estratégico Institucional (vigência a partir de 11/11/2016): a) incluir o propósito nos itens 6.6 e 7.12; b) acrescentar o item 6.15 com a definição de “Propósito”; c) atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada em 24 de janeiro de 2020, nos itens 3, 6.2, 7.15, 7.16, 7.21, 7.23, 7.31 e 9; d) atualizar o Anexo II de acordo com o novo planejamento estratégico aprovado pelo Conselho Deliberativo.

2.2) Norma de Elaboração e Redação de Atos e Comunicações Oficiais (vigência a partir de 01/10/2014): a) atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada em 24 de janeiro de 2020, nos itens 3, 7.2, 7.3.8.2, 7.3.8.5, 7.3.8.6, 7.3.8.9, 7.3.8.12, 7.3.8.14, 7.3.8.17, 7.3.8.20, 7.3.8.24, 7.3.8.26, § 2º; e 8, § 1º; b) corrigir a redação nos parágrafos 1º e 2º do item 7.3.8.19; c) incluir o COAUD no § 2º do item 7.3.8.20 e no § 2º do item 7.3.8.24.

RESOLUÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA

RECOMENDAÇÃO Nº 07: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 57-J do Regimento Interno da Fundação, e em função da nova Estrutura Organizacional da Fundação, sugere-se os seguintes ajustes: (i) Norma de Gerenciamento do Planejamento Estratégico Institucional (vigência a partir de 11/11/2016): a) incluir o propósito nos itens 6.6 e 7.12; b) acrescentar o item 6.15 com a definição de “Propósito”; c) atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada em 24 de janeiro de 2020, nos itens 3, 6.2, 7.15, 7.16, 7.21, 7.23, 7.31 e 9; d) atualizar o Anexo II de acordo com o novo planejamento estratégico aprovado pelo Conselho Deliberativo. (ii) Norma de Elaboração e Redação de Atos e Comunicações Oficiais (vigência a partir de 01/10/2014): a) atualizar nomes e



Funpresp

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020

siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada em 24 de janeiro de 2020, nos itens 3, 7.2, 7.3.8.2, 7.3.8.5, 7.3.8.6, 7.3.8.9, 7.3.8.12, 7.3.8.14, 7.3.8.17, 7.3.8.20, 7.3.8.24, 7.3.8.26, § 2º; e 8, § 1º; b) corrigir a redação nos parágrafos 1º e 2º do item 7.3.8.19; c) incluir o COAUD no § 2º do item 7.3.8.20 e no § 2º do item 7.3.8.24.

Cleuber Oliveira

Coordenador do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho

Membro do Comitê de Auditoria

Leonardo André Paixão

Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila

Coordenadora de Secretariado e Órgãos
Colegiados